



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024, DE 26/08/2024.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

**1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF****Função: MÉDICO – ESF**

Classif.	Insc.	Nome
34º	5001	DELIO DE CARVALHO DELMAESTRO
35º	2760	RAPHAEL MOREIRA DAMIAO
36º	7807	KARLOS PHELIPPE ALMEIDA

**Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
58º	4874	BRUNO MANHONE GUIMARÃES
59º	6858	RIAN MARCELLO FEITOSA MENDONÇA

**Função: ODONTOLOGO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
36º	5708	IZEQUIAS SOUZA FRANCA
37º	7425	ROSANA LEONE EVANGELISTA VARGAS
38º	3831	VICTOR BALDI BASSINI

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
69º	6478	DANIELE FLORENCIA ALVES
70º	7502	CLEIA DOS SANTOS REALI
71º	5679	PRISCILA FRANCELINO
72º	4526	LAISA RODRIGUES LINO
73º	6805	ROSA MARIA RAIOL SOARES
74º	5273	GEOVANE SANTOS CORADINI

**QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF****UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIXO QUARTEL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
4º	6350	VINICIUS ALVES EBERT

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL**

**Função: ODONTOLOGO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
4º	6686	LARISSA DAIANA LAZZARINI

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE**

**Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
3º	6897	PAULA HOFFMAN PERUGGIA

**QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL**

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS**

**Função: ENFERMEIRO – 30 h**

Classif.	Insc.	Nome
43º	6921	AQUILES GOMES CELINO
44º	4052	JESSICA VERGNA FERNANDES
45º	6287	REGIANE DE AZEVEDO ELIAS
46º	5991	ALICE MENDES DA FONSECA

**Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Classif.	Insc.	Nome
43º	4402	ELIANA DIAS DOS SANTOS
44º	5397	LARYSSA PESTANA SARMENTO
45º	4843	ELINE NOEMI RAMOS FONTES
46º	6132	ANDREIA DA SILVA CAMPISTA
47º	4140	MIRELLE DO NASCIMENTO SANTOS FLORO

**Função: FISIOTERAPEUTA**

Classif.	Insc.	Nome
15º	6174	GRACIELE AMARAL

**Função: MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

Classif.	Insc.	Nome
14º	6737	JESSICA LUBIANA
15º	6957	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

**Função: MÉDICO – ORTOPEDISTA**

Classif.	Insc.	Nome
6º	5205	SUELLEN NIRYAN QUINTAO

**Função: NUTRICIONISTA**

Classif.	Insc.	Nome
5º	3499	JULIANA ALMEIDA MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Função: PSICÓLOGO**

Classif.	Insc.	Nome
3º	5805	EBERSON KOCK CARTACHO - PCD
Classif.	Insc.	Nome
21º	5436	ADRIANA MERLIM FARIA

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h**

Classif.	Insc.	Nome
30º	4261	MARLENE BISPO DE OLIVEIRA
31º	4393	FLAVIA SCOPEL AZEVEDO
32º	3967	LUIZ GLÊNIO DOS SANTOS
33º	4211	PATRICIA VALÉRIA CRISTO DOS REIS
34º	5219	MARIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h**

Classif.	Insc.	Nome
86º	4972	FRANCIELLE FERREIRA NUNES
87º	5955	PAMELA CORREA DE SOUZA SILVA
88º	5352	GIZELA DE OLIVEIRA NOSSA
89º	7038	GEAUREA DOS SANTOS NUNES
90º	7019	ZENILDE FERREIRA DE JESUS
91º	5451	TATIANE DOS SANTOS CALIXTO
92º	3920	ÉVILLA CARLA STEIN DOS SANTOS
93º	6515	ADRIANA CORDEIRO COSTA
94º	3560	KATIUCIA CORREIA CATARINO

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas,** gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 04/09/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. **As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 09/09/2024.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de **09/09/2024**.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipal nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 26 de agosto de 2024.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal